



# Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

CNPJ nº 47.193.149/0001-06

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores Acionistas:**  
Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (Santander Leasing) relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e demais diretrizes previstas Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).

**Mercado de Atuação**  
A Santander Leasing, Instituição financeira integrante do Conglomerado Santander, atua no mercado de arrendamento mercantil sendo suas operações voltadas, principalmente, para o arrendamento de veículos, máquinas e equipamentos, utilizando a rede de agências do Banco Santander (Brasil) S.A. Em atendimento ao §6º do art. 133 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 15.177/2025, a Santander Leasing informa que:

(i) Empregados por nível hierárquico: não possuía empregados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025;

(ii) Composição da administração: Em 31 de dezembro de 2025, a administração era composta por 3 membros, dos quais 100% homens.

**Evento Societário**  
Em 28 de novembro de 2025 foi aprovada a incorporação da Santander Leasing pelo Banco Santander (Brasil) S.A. A operação visa simplificar a estrutura societária, unificar processos contábeis e reduzir custos operacionais, de acordo com as condições estabelecidas no Protocolo e Justificação da operação. A realização da incorporação total da Santander Leasing não implicará um aumento de capital social do Santander Brasil, uma vez que a totalidade das ações de emissão da Santander Leasing é detida pelo Santander Brasil e, portanto, já refletida em conta de investimento por equivalência. A incorporação somente produzirá efeitos após a homologação pelo Banco Central do Brasil.

**Patrimônio Líquido e Resultado**  
Em 31 de dezembro de 2025, o lucro líquido apresentado no exercício foi de R\$ 836 milhões, aumento de 14% em comparação ao exercício anterior. O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 10.250 milhões.

**Ativo e Passivos**  
Em 31 de dezembro de 2025, os ativos totais atingiram R\$ 14.833 milhões, destacando-se R\$ 1.733 milhões por Títulos e Valores Mobiliários e R\$ 3.601 milhões em Operações de Arrendamento Mercantil de Leasing Financeiro, registrados a valor presente. No passivo, destaca-se em captações o valor de R\$ 2.790 milhões em Depósitos.

**Auditoria Independente**  
A política de atuação da Santander Leasing na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander. A Santander Leasing informa que no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria das demonstrações financeiras. Ademais, a Santander Leasing confirma que a PricewaterhouseCoopers representa à Administração que dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria externa. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados.

São Paulo, 26 de março de 2026.  
**A Diretoria**

BALANÇO PATRIMONIAL			
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	Notas Explicativas	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo Circulante e Não Circulante</b>		<b>14.833.038</b>	<b>14.833.038</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>4 e 16.d</b>	<b>18.502</b>	-
<b>Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes</b>		<b>1.732.685</b>	-
Títulos e Valores Mobiliários	6.a	1.732.685	-
<b>Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado</b>		<b>4.101.827</b>	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5 e 17.d	501.130	-
Operações de Arrendamento Mercantil	7	3.600.697	-
<b>(Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito)</b>	<b>8</b>	<b>(21.894)</b>	-
<b>Outros Ativos</b>	<b>9</b>	<b>1.469.673</b>	-
<b>Ativos Fiscais</b>	<b>10.a</b>	<b>1.005.370</b>	-
Correntes		467.286	-
Diferidos		538.084	-
<b>Investimentos</b>		<b>6.526.875</b>	-
Participações em Coligadas e Controladas	11	6.525.419	-
Outros Investimentos		1.456	-
<b>Total do Ativo</b>		<b>14.833.038</b>	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado									
Notas Explicativas	Capital Social	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial		Lucros Acumulados	Total	31/12/2025	
		Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Próprios	Coligadas e Controladas			31/12/2025	31/12/2024
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>10.085.219</b>	<b>522.840</b>	<b>5.152</b>	<b>(516.646)</b>	<b>-</b>	<b>(30.875)</b>	<b>-</b>	<b>10.065.690</b>
Efeito da Adoção Inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021	2.b	-	-	-	-	-	-	(1.149)	(1.149)
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2025</b>		<b>10.085.219</b>	<b>522.840</b>	<b>5.152</b>	<b>(516.646)</b>	<b>-</b>	<b>(30.875)</b>	<b>(1.149)</b>	<b>10.064.541</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários		-	-	-	-	2.695	-	-	25.150
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	836.249	836.249
Destinações:									
Reserva Legal	15.c	-	41.812	-	-	-	-	(41.812)	-
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	15.b	-	-	-	-	-	-	(676.000)	(676.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	15.c	-	-	58.644	-	-	-	(58.644)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	15.c	-	-	58.644	-	-	-	(58.644)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>10.085.219</b>	<b>564.652</b>	<b>122.440</b>	<b>(494.191)</b>	<b>(28.180)</b>	<b>(2.695)</b>	<b>1.149</b>	<b>10.249.940</b>
<b>Mutações no Exercício</b>									
<b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>		<b>10.085.219</b>	<b>541.924</b>	<b>366.600</b>	<b>(471.760)</b>	<b>(28.155)</b>	<b>(2.456)</b>	<b>(2.456)</b>	<b>10.493.828</b>
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários		-	-	-	(22.431)	(25)	-	-	(22.456)
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	454.568	454.568
Destinações:									
Reserva Legal	16.c	-	22.728	-	-	-	-	(22.728)	-
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	16.b	-	-	-	-	-	-	(676.000)	(676.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	16.c	-	-	(122.080)	-	-	-	122.080	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	16.c	-	-	(122.080)	-	-	-	122.080	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>10.085.219</b>	<b>564.652</b>	<b>122.440</b>	<b>(494.191)</b>	<b>(28.180)</b>	<b>(2.695)</b>	<b>1.149</b>	<b>10.249.940</b>
<b>Mutações no Semestre</b>									
		-	-	-	(22.431)	(25)	-	-	(243.888)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

**1. Contexto Operacional**  
A Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (Santander Leasing), controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander), constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada na Rua Amador Bueno, 474, Bloco C, 1º andar, Santo Amaro, CEP 04752-901, São Paulo - SP, atua no mercado de arrendamento mercantil, regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o arrendamento de veículos, máquinas e equipamentos, utilizando a rede de agências do Banco Santander. As operações da Santander Leasing são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander (Brasil) S.A. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas, são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

Em 28 de novembro de 2025 foi aprovada a incorporação da Santander Leasing pelo Banco Santander (Brasil) S.A. A operação visa simplificar a estrutura societária, unificar processos contábeis e reduzir custos operacionais, de acordo com as condições estabelecidas no Protocolo e Justificação da operação. A realização da incorporação total da Santander Leasing não implicará um aumento de capital social do Santander Brasil, uma vez que a totalidade das ações de emissão da Santander Leasing é detida pelo Santander Brasil e, portanto, já refletida em conta de investimento por equivalência. A incorporação somente produzirá efeitos após a homologação pelo Banco Central do Brasil.

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras**  
**a) Apresentação das Demonstrações Financeiras**  
As demonstrações financeiras da Santander Leasing foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Bacen e demais diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Santander Leasing em conformidade com o disposto no Art. 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 segue sem apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, valor justo dos ativos financeiros, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos e provisão para processos judiciais, civis, fiscais e trabalhistas.

A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, na reunião realizada em 26 de março de 2026.

**b) Novas normas emitidas**  
As normas e interpretações relacionadas abaixo, aplicáveis a Santander Leasing, entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

**I - Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas**  
A Resolução CMN nº 4.966/2021, e atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.100/2023 e demais normativos vinculados, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. As principais mudanças referem-se: à classificação de instrumentos financeiros; ao reconhecimento de juros em caso de atraso; ao reconhecimento da taxa efetiva de juros contratual; à baixa a prejuízo e; ao reconhecimento da provisão com base na perda esperada e classificação das operações com problemas de crédito.

A adoção da referida normativa foi aplicada e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas são:

**1. Efeitos da alteração de categorias** - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021: Não houve impacto decorrente de alterações de categorias decorrentes da adoção da Resolução nº 4.966/2021.

**2. Efeitos incorridos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito** (art. 40 da Resolução CMN nº 4.966/2021) - A Santander Leasing incrementou a provisão em R\$ 1.915 (equivalente a um aumento de, aproximadamente, 7% sobre o saldo da provisão existente em 31 de dezembro de 2024). Para fins de mensuração, foram considerados os seguintes parâmetros:

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

O efeito da adoção inicial do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi reconhecido como uma redução no patrimônio líquido pelo valor de R\$ 1.149, após os efeitos tributários. Vído nota 8.a.

**3. Quanto aos aspectos fiscais** relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidas na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições podem deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deve observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplimento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroativa, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos, demonstrados na Nota 10.b.2.

**Renegociação e Reestruturação**  
Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. O Banco optou por aderir a facilidade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

**4. Demais mudanças na adoção inicial** como a aplicação da taxa efetiva de juros e a remensuração de ativos financeiros que estavam em *stop accrual* em 31 de dezembro de 2024 não tiveram impactos. A Resolução CMN nº 4.975/2021, estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025.

**II - Resolução CMN nº 4.975/2021 e atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.101/2023**  
Estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025.

A Santander Leasing adotou de forma prospectiva a aplicação da referida norma, conforme § 5º da referida Resolução, para os contratos celebrados a partir de janeiro de 2025.

**III - Reforma da Tributação sobre o Consumo**

A Reforma Tributária instituída pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, altera de forma relevante a sistemática de incidência dos tributos sobre o consumo de bens e serviços, com importantes modificações.

Considerando o prazo de implementação gradual da nova sistemática (entre os anos de 2026 e 2033), os impactos de longo prazo esperados com a simplificação da tributação são o ganho de produtividade na economia e melhoria no ambiente de negócios, pela redução de custos de observância e maior segurança jurídica.

Nesse novo ambiente tributário há efeitos para Administração Tributária em função das mudanças na gestão do crédito tributário que passa a ser mais eficiente, com documentos fiscais eletrônicos (Notas Fiscais) mais sofisticados e recolhimento de tributos automático - no qual a parcela correspondente aos tributos sobre o consumo é direcionada diretamente ao Governo (mecanismo de *split payment*), reduzindo riscos de inadimplência e falhas de conformidade, ao mesmo tempo em que aumenta a dependência de sistemas de informação robustos e confiáveis.

Adicionalmente, sobre a ótica da gestão das empresas, o novo regime implica em mudanças na lógica financeira das operações, com potenciais efeitos sobre o fluxo de caixa, com necessidade de revisão dos controles de liquidez e na gestão financeira das empresas.

No caso do setor financeiro, a Reforma Tributária estabeleceu um regime específico para as operações de crédito e estima-se que não haverá aumento do custo de crédito para o tomador final relativamente à carga tributária atual. Por outro lado, determinados serviços financeiros, sujeitos ao regime geral de tributação, podem estar sujeitos a maior prestação tributária na ótica do consumidor final, o que poderá gerar eventuais ajustes na estrutura de precificação ao longo do período de implantação do novo regime.

Os efeitos imediatos identificados até o momento concentram-se, primordialmente, no âmbito operacional, com destaque para os impactos tecnológicos, com a necessidade de ajustes nos sistemas informativos internos, nos cadastros e nos controles automatizados.

A Administração vem acompanhando esses impactos e promovendo as adequações necessárias em processos, sistemas e governança, bem como revisando projeções de resultados e de fluxo de caixa para refletir a transição gradual do modelo tributário atual para o novo sistema.

Com base nas avaliações realizadas até o momento e considerando o estágio atual de implementação da Reforma da Tributária sobre o Consumo, a Administração concluiu que não há impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas da Santander Leasing, nem em seus indicadores de capital, sendo os efeitos imediatos, essencialmente, restritos ao âmbito operacional e de adaptação tecnológica aos novos requisitos legais.

**b) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação**  
As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Santander Leasing.

**3. Principais Políticas Contábeis**  
**a) Apuração do Resultado**  
O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, pro rata dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

**b) Ativo e Passivos Circulantes e não Circulantes**  
São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais autorizados e/ou incorridos até a data do balanço, calculados pro rata dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado (valor justo) ou de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

**c) Caixa e Equivalentes de Caixa**  
Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

**d) Instrumentos Financeiros**  
Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Santander Leasing estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo por meio do Resultado e Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e o resultado do teste de *SPPI*, para observação se os fluxos de caixa fluxos contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal. Os principais instrumentos da Santander Leasing são compostos por aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários, operações de arrendamento mercantil, recursos de aceites e emissão de títulos e depósitos.

**Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas**  
A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

**Classificação de ativos e passivos financeiros na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021**  
Foram registrados os efeitos da adoção inicial na classificação dos ativos financeiros por categoria, conforme art.4º da Resolução CMN nº 4.966/2021, de "Disponíveis para Venda" para "Custo Amortizado".

**Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art.40 da Resolução CMN nº 4.966/2021)**  
O efeito da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito foi reconhecido no patrimônio líquido, conforme descrito na Nota 8.

**(I) Avaliação do modelo de negócios**  
De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Santander Leasing considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

**(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros ("SPPI teste")**  
Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar um teste de SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

**(III) Custo Amortizado ("CA")**  
Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

**(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA")**  
Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa fluxos contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".

**(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")**  
Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

**(VI) Passivo Financeiro**  
Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/2021, a Santander Leasing deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado				
	Notas Explicativas	01/07 a 31/12/2025	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2025
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>		<b>416.733</b>	<b>416.733</b>	<b>837.637</b>
Operações de Arrendamento Mercantil		308.249	308.249	564.470
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.b	108.484	108.484	273.167
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>		<b>(196.813)</b>	<b>(196.813)</b>	<b>(367.451)</b>
Operações de Captação no Mercado	16.d	(196.755)	(196.755)	(370.411)
Operações de Empréstimos e Repasses	16.d	(473)	(473)	(770)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.c	415	415	3.730
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>		<b>219.920</b>	<b>219.920</b>	<b>470.186</b>
<b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>		<b>515.915</b>	<b>515.915</b>	<b>730.608</b>
Recursos de Prestação de Serviços		502	502	959
Outras Despesas Administrativas	17	(1.768)	(1.768)	(9.900)
Despesas Tributárias	10.d	(41.720)	(41.720)	(60.047)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	11	523.580	523.580	717.962
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	18	35.321	35.321	77.634
<b>Resultado Operacional</b>		<b>735.835</b>	<b>735.835</b>	<b>1.200.794</b>
<b>Resultado não Operacional</b>	<b>19</b>	<b>1.752</b>	<b>1.752</b>	<b>10.085</b>
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro</b>		<b>737.587</b>	<b>737.587</b>	<b>1.210.879</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>10.c</b>	<b>(283.019)</b>	<b>(283.019)</b>	<b>(374.630)</b>
Provisão para Imposto de Renda		(66.545)	(66.545)	(98.342)
Provisão para Contribuição Social		(55.942)	(55.942)	(91.361)
Tributos diferidos		(160.532)	(160.532)	(184.927)
<b>Lucro Líquido do Período</b>		<b>454.568</b>	<b>454.568</b>	<b>836.249</b>
Número de Ações (Mil)	15.a			



# Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

CNPJ nº 47.193.149/0001-06

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados. Para a estimativa dos parâmetros mencionados acima, a Santander Leasing tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

### (XII) Baixa do Ativo Financeiro

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/2021, um ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que a instituição recupere o seu valor.

Dado os estudos feitos pelo Santander Leasing, o write-off (período de reconhecimento de não-recuperação do valor) foi definido em 270 dias após a marcação do ativo como problemático.

### (XIII) Mensuração do Valor justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação. A mensuração dos valores justos de ativos financeiros e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelos de avaliação. O Santander Leasing utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, conforme determinado em política interna ou manual de marcação da Instituição, levando em consideração dados observáveis no mercado. Para instrumentos financeiros mais complexos, o Santander Leasing utiliza modelos exclusivos, que usualmente são desenvolvidos com base em modelos de avaliação reconhecidos no mercado, conforme determinado em política ou manual de marcação. Alguns ou todos os dados inseridos nesses modelos podem não ser observáveis no mercado, e são derivados de preços ou taxas de mercado ou são estimados com base em premissas. Os ajustes de avaliação são registrados para levar em conta, considerando principalmente, os riscos dos modelos, as diferenças entre o valor contábil e o valor presente atualizado, os riscos de liquidez, bem como outros fatores. Na opinião da Administração, tais ajustes de avaliação são necessários e apropriados para a correta demonstração do valor justo dos instrumentos financeiros registrados no balanço.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

- Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis no mercado para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

### e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados pro rata dia.

### f) Títulos e Valores Mobiliários

Conforme Resolução CMN nº 4.966/2021, a carteira de títulos e valores mobiliários é classificada nas categorias de custo amortizado, mensurados a valor justo por meio do resultado e mensurados a valor justo por meio dos resultados abrangentes. As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos mensurados a valor justo por meio dos resultados abrangentes e custo amortizado são reconhecidas no resultado do período.

### g) Carteira de Arrendamento Mercantil

A carteira de crédito inclui as operações de crédito, operações de arrendamento mercantil e de investimento. É demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados pro rata dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 90 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

As cessões de crédito sem retenção de riscos resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação, que passam a ser mantidos em conta de compensação. O resultado da cessão é reconhecido integralmente, quando da sua realização.

As cessões de crédito com retenção substancial de riscos passam a ter seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações, e os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

### h) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda e Outros Valores e Bens

Ativos não financeiros mantidos para venda incluem o valor contábil de itens individuais, grupos de alienação ou itens que façam parte de uma unidade de negócios destinada à alienação (operações descontinuadas), cuja venda em sua condição atual seja altamente provável e cuja ocorrência é esperada para dentro de um ano.

Outros valores e bens referem-se principalmente a ativos não financeiros, compostos basicamente por imóveis e veículos recebidos em liquidação de instrumentos financeiros de difícil ou duvidosa solução não destinados ao próprio uso.

Ativos não financeiros mantidos para venda e outros valores e bens são registrados e avaliados pelo menor valor entre o valor contábil líquido e o valor justo líquido de despesa de vendas, na data em que foram classificados nessa categoria e não são depreciados.

### i) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos de arrendamento mercantil.

### j) Investimentos

Os investimentos em sociedades coligadas e controladas são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição, e posteriormente avaliados pelo método de equivalência patrimonial e os resultados apurados são reconhecidos em resultado de participações em coligadas e controladas. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor recuperável, quando aplicável.

### k) Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

A Santander Leasing é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões são reavaliadas ao final de cada período de reporte para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas, reduzidas ou podem ainda ser complementadas, quando há mudança de risco em relação as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões são constituídas quando o risco de perda for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para os processos em que o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 14.g) e para os processos cujo risco de perda é remoto não é efetuada qualquer divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

No caso de trânsitos em julgado favoráveis à Santander Leasing, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

### l) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. As despesas de PIS e Cofins são registradas em despesas tributárias.

**m) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)** O encargo do imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 20% para os bancos, 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização, e de 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Em 26 de dezembro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 224/2025, que promove alterações no sistema tributário federal, com impactos sobre diversos setores da economia. A referida legislação altera e consolida as alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") aplicáveis às empresas do setor financeiro.

Nos termos da nova lei, as Instituições de Pagamento, as Administradoras de Mercado de Balcão Organizado, as Bolsas de Valores, de Mercadorias e de Futuros, as Entidades de Liquidação e Compensação, bem como as demais sociedades reguladas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), estarão sujeitas à majoração gradual da alíquota da CSLL, que passará de 9% para 12% nos exercícios de 2026 e 2027, e para 15% a partir do exercício de 2028. Para a Santander Leasing, a alíquota da CSLL será majorada do patamar atual de 15% para 17,5% nos exercícios de 2026 e 2027, e para 20% a partir do exercício de 2028, conforme disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 224/2025.

Os créditos tributários e passivos fiscais diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, a base negativa da contribuição social e os ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento desses créditos e passivos é efetuado com base nas alíquotas aplicáveis aos períodos em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo. De acordo com a regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação, com base na geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização desses créditos, conforme demonstrada na Nota 10.b.2, está fundamentada em projeções de resultados futuros e em estudo técnico específico.

### n) Juros sobre Capital Próprio

Os juros sobre Capital Próprio são reconhecidos no passivo a partir do momento que sejam declarados ou propostos, conforme Resolução CMN nº 4.872/20.

### o) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao fim de cada período de reporte, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

### p) Estimativas Contábeis

Na aplicação das políticas contábeis da Santander Leasing, a Administração deve exercer julgamentos e realizar estimativas sobre os valores contábeis de ativo e passivo, receitas e despesas dos períodos futuros. As estimativas e premissas relacionadas baseiam-se na experiência histórica nos fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas, sendo quantificadas as estimativas e divulgadas em notas explicativas.

### q) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não seja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na Nota Explicativa 20.

## 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2025	
Disponibilidades (Nota 17.d)	18.502	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 17.d)	110.724	
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	110.724	
<b>Total</b>	<b>229.950</b>	

## 5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	31/12/2025	
	De 3 a	Total
	Até 3 Meses	12 Meses
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado		
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (Nota 17.d)	110.724	390.406
<b>Total</b>	<b>110.724</b>	<b>390.406</b>
<b>Circulante</b>		<b>501.130</b>

## 6. Títulos e Valores Mobiliários

### a) Resumo da Carteira por Categoria e Vencimento

	31/12/2025		31/12/2025	
	Ajuste ao Valor	Abertura por Vencimento	Custo Patrimônio Amortizado	Valor Líquido Contábil
	3 Anos	3 Anos	3 Anos	Total
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes				
Títulos Públicos - Notas do Tesouro Nacional - NTN B	2.596.503	(863.818)	1.732.685	1.732.685
<b>Total</b>	<b>2.596.503</b>	<b>(863.818)</b>	<b>1.732.685</b>	<b>1.732.685</b>
<b>Não Circulante</b>				<b>1.732.685</b>

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião da apuração dos balanços.

## b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	01/01 a 31/12/2025
Rendas com Títulos de Renda Fixa	205.382
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 17.d)	64.631
Rendas com Títulos de Renda Variável	1.455
Rendas de Aplicações no Exterior (Nota 17.d)	1.699
<b>Total</b>	<b>273.167</b>

## 7. Carteira de Arrendamento Mercantil

### a) Composição da Carteira

	31/12/2025
Operações de Arrendamento Mercantil <sup>(1)</sup>	3.600.697
<b>Total</b>	<b>3.600.697</b>

<sup>(1)</sup> Os contratos de arrendamento têm cláusulas de não cancelamento e de opção de compra e são pactuados a taxas pré ou pós-fixadas.

### b) Carteira de Arrendamento Mercantil

	31/12/2025
Investimento Bruto nas Operações de Arrendamento Mercantil	4.037.868
Arrendamentos a Receber	3.158.931
Valores Residuais a Realizar <sup>(1)</sup>	878.937
Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(3.156.090)
Valores Residuais a Balançar	(878.937)
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	899
Imobilizado por Arrendamento	5.510.028
Créditos por Antecipação de Valor Residual	(1.913.071)
<b>Total da Carteira de Arrendamento</b>	<b>3.600.697</b>

<sup>(1)</sup> Valor residual garantido dos contratos de arrendamento mercantil, líquida de antecipações. Em 31 de dezembro de 2025 não existiam acordos ou compromissos de arrendamento mercantil que individualmente sejam considerados relevantes.

## b) Movimentação entre Estágios da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	Saldo Inicial - 01/01/2025 <sup>(1)</sup>	Outras Movimentações <sup>(2)</sup>	Transferências para Estágio 2	Transferências para Estágio 3	Transferências do Estágio 2	Transferências do Estágio 3	Write-off	Saldo Final - 31/12/2025
<b>Estágio 1</b>								
Operações de Arrendamento	8.074	(1.037)	(4.224)	(71)	6.589	20	-	9.351
<b>Estágio 2</b>								
Operações de Arrendamento	7	3.351	(6.589)	(387)	4.224	-	-	606
<b>Estágio 3</b>								
Operações de Arrendamento	21.505	(6.044)	(20)	-	71	387	(3.962)	11.937

<sup>(1)</sup> Inclui os efeitos da adoção inicial da Resolução CMN 4.966/2021.

<sup>(2)</sup> Inclui os resultados de constituições (reversões).

## c) Movimentação entre Estágios da Carteira de Arrendamento

	Saldo Inicial - 01/01/2025 <sup>(1)</sup>	Outras Movimentações <sup>(2)</sup>	Transferências para Estágio 2	Transferências para Estágio 3	Transferências do Estágio 2	Transferências do Estágio 3	Write-off	Saldo Final - 31/12/2025
<b>Estágio 1</b>								
Operações de Arrendamento	3.296.801	293.274	(71.042)	(13.133)	34.368	77	-	3.540.345
<b>Estágio 2</b>								
Operações de Arrendamento	126	554	(34.368)	(6.966)	71.042	-	-	30.388
<b>Estágio 3</b>								
Operações de Arrendamento	46.281	(32.377)	(77)	-	13.133	6.966	(3.962)	29.964

<sup>(1)</sup> Inclui os efeitos da adoção inicial da Resolução CMN 4.966/2021.

<sup>(2)</sup> Inclui juros sobre as carteiras, novas concessões, liquidações.

## c.1) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	01/01 a 31/12/2025
Saldo Inicial	27.671
Efeito da Adoção Inicial da Resolução CMN 4.966/2021	1.915
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2025</b>	<b>29.586</b>
Constituições Líquidas das Reversões	(3.730)
Write-off	(3.962)
<b>Saldo Final</b>	<b>21.894</b>
<b>Créditos Recuperados <sup>(1)</sup></b>	<b>2.252</b>

<sup>(1)</sup> Registrados como receita da intermediação financeira na rubrica operações de arrendamento mercantil.

## d) Instrumentos Financeiros Renegociados e Reestruturados

	31/12/2025
<b>Instrumentos Financeiros Renegociados</b>	<b>236</b>
Operações de Arrendamento Mercantil	236
<b>d.2) Instrumentos Financeiros Reestruturados</b>	<b>31/12/2025</b>
Estoque de Ativos Reestruturados <sup>(1)</sup>	30.323
Percentual de Ativos Reestruturados <sup>(2)</sup>	41 %

<sup>(1)</sup> Inclui os ativos reestruturados, ou seja, renegociações que impliquem concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

<sup>(2)</sup> Percentual dos ativos financeiros reestruturados em relação ao total de instrumentos financeiros renegociados, incluindo os reestruturados.

## 9. Outros Ativos

	31/12/2025
Devedores por Depósitos em Garantia	1.059.019
Para Interposição de Recursos Fiscais	26.393
Outros	1.471
Despesas Antecipadas	3.690
Rendas a Receber (nota 17.d)	210.803
Valores a Receber de Sociedades Ligadas (Nota 17.d)	79.374
Outros	88.923
<b>Total</b>	<b>1.469.673</b>
<b>Circulante</b>	<b>303.415</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>1.166.258</b>

## 10. Ativos e Passivos Fiscais

### a) Ativos Fiscais Correntes e Diferidos

	31/12/2025
Ativos Fiscais Diferidos	538.084
Impostos a Recuperar - Imposto de Renda e Contribuição Social	467.286
<b>Total</b>	<b>1.005.370</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>1.005.370</b>

### a.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos

	Origens 31/12/2025	Saldo em 01/01/2025	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2025
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	258.916	104.311	10.858	(11.602)	103.567
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	-	33	-	(33)	-
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	24.670	13.303	-	(3.433)	9.870
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	45.185	17.520	433	-	17.953
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes <sup>(1)</sup>	863.818	386.424	551.877	(568.672)	369.629
Outras Provisões Temporárias	36.395	11.012	309	-	11.321
<b>Total dos Ativos Fiscais Diferidos sobre Diferenças Temporárias</b>	<b>1.228.984</b>	<b>532.603</b>	<b>563.477</b>	<b>(583.740)</b>	<b>512.340</b>
Prejuízos Fiscais	84.196	186.685	-	(160.941)	25.744
<b>Saldo dos Ativos Fiscais Diferidos</b>	<b>1.313.180</b>	<b>719.288</b>	<b>563.477</b>	<b>(744.681)</b>	<b>538.084</b>

<sup>(1)</sup> Inclui Ativos Fiscais Diferidos de IRPJ, CSLL, PIS e Cofins.

Em 31 de dezembro de 2025, a Santander Leasing não possui ativos fiscais diferidos não ativados.

### a.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

	31/12/2025	
	Diferenças Temporárias	Prejuízos Fiscais
Ano	IRPJ	CSLL
2026	74.997	46.939
2027	69.254	41.552
2028	66.109	

...Continuação



# Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

CNPJ nº 47.193.149/0001-06

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

### 15. Patrimônio Líquido

#### a) Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2025, é composto por 164.245 mil ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

#### b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 6% do lucro líquido de cada exercício, ajustado de acordo com a legislação. Tendo em vista que os dividendos a título de juros sobre o capital próprio excederam o valor mínimo obrigatório dos dividendos estatutários, **não está sendo considerada a apropriação de qualquer dividendo adicional sobre o lucro líquido do exercício.**

	Em Milhares de Reais	Reais por Ação Ordinária
<b>2025</b>		
Dividendos (1)	432.000	2,6302171
Juros sobre o Capital Próprio (2)	244.000	1,4855856

<sup>(1)</sup> Em 29 de agosto de 2025, foram deliberados e pagos dividendos intercalares com base no balanço intermediário levantado em 31/07/2025, e cujo valor será imputado integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2025.

<sup>(2)</sup> Em 30 de dezembro de 2025, foram deliberados juros sobre o capital próprio, com base no resultado parcial apurado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, pagos em 06 de março de 2026, cujo valor será imputado integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2025.

#### c) Reservas de Lucros

O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

#### Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

#### Reservas Estatutárias

Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, será destinado 50% para reforço de capital de giro e 50% para equalização de dividendos com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações da Santander Leasing e a continuidade da distribuição de dividendos, podendo ser utilizadas para futuros aumentos de capital. Ambas reservas, juntamente com a reserva legal, estão limitadas a 100% do capital social.

#### 16. Outras Despesas Administrativas

	01/01 a 31/12/2025
Serviços do Sistema Financeiro	2.023
Serviços Técnicos Especializados e Terceiros	1.772
Convênio Operacional Banco Santander (Nota 17.d)	164
Seguros	1.141
Doações	100
Custas Judiciais	288
Outras	412
<b>Total</b>	<b>5.900</b>

### 17. Partes Relacionadas

#### a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Santander Leasing realizada em 30 de abril de 2025, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores para o ano de 2025, no valor máximo de R\$ 10. A Santander Leasing é parte integrante do Conglomerado Santander e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Santander, seu controlador. A Santander Leasing não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração. Em 31 de dezembro de 2025 não foram registradas despesas com honorários para a Diretoria,

Conselho de Administração e Planos de Aposentadoria Complementar.

#### b) Operações de Crédito

A Santander Leasing pode efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tangem os artigos 6º e 7º da Resolução CMN nº 4.693/18, o artigo 34 da Lei 6.404/76 "Lei das Sociedades Anônimas" e a Política para Transações com Partes Relacionadas do Banco Santander, seu controlador, publicada na página de Relações com Investidores.

São consideradas partes relacionadas da Santander Leasing:

- seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas;
- seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- em relação às pessoas mencionadas nos incisos (i) e (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, a Santander Leasing possua participação societária qualificada;
- pessoas jurídicas nas quais a Santander Leasing possua controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
- pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do conselho de administração em comum com a Santander Leasing.

#### c) Participação Acionária

A Santander Leasing é controlada pelo Banco Santander que possui participação acionária direta de 164.245 mil ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas de domiciliados no país, equivalentes a 100% do capital social.

#### d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

As principais transações e saldos são conforme segue:

	Ativos (Passivos) 31/12/2025	Receitas (Despesas) 01/01 a 31/12/2025
<b>Disponibilidades (Nota 4)</b>	<b>18.502</b>	-
Banco Santander (Brasil) S.A. <sup>(1)</sup>	18.502	-
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5 e 6)</b>	<b>501.130</b>	<b>64.631</b>
Banco Santander (Brasil) S.A. <sup>(1)</sup>	501.130	64.631
<b>Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6)</b>	-	<b>1.699</b>
Banco Santander (Brasil) S.A. <sup>(1)</sup>	-	1.699
<b>Dividendos e Bonificações a Receber (Nota 9)</b>	<b>210.800</b>	-
Banco Bandepe <sup>(2)</sup>	210.800	-
<b>Rendas a Receber</b>	<b>3</b>	-
Banco Santander (Brasil) S.A. <sup>(1)</sup>	3	-
<b>Valores a Receber de Sociedades Ligadas (Nota 9)</b>	<b>79.374</b>	-
Banco Santander (Brasil) S.A. <sup>(1)</sup>	79.374	-
<b>Depósitos Interfinanceiros (Nota 12.a)</b>	<b>(2.790.296)</b>	<b>(339.895)</b>
Banco Santander (Brasil) S.A. <sup>(1)</sup>	(2.790.296)	(339.895)
<b>Recursos de Debêntures</b>	-	<b>(30.516)</b>
Banco Santander (Brasil) S.A. <sup>(1)</sup>	-	(30.516)
<b>Relações Interfinanceiras (Nota 12.b)</b>	<b>(7.311)</b>	<b>(770)</b>
Banco Santander (Brasil) S.A. <sup>(1)</sup>	(7.311)	(770)
<b>Dividendos e Bonificações a Pagar (Nota 13)</b>	<b>(207.400)</b>	-
Banco Santander (Brasil) S.A. <sup>(1)</sup>	(207.400)	-
<b>Valores a Pagar a Sociedades Ligadas (Nota 16)<sup>(2)</sup></b>	-	<b>(164)</b>
Banco Santander (Brasil) S.A. <sup>(1)</sup>	-	(164)

<sup>(1)</sup> Controlador da Santander Leasing (Nota 17.c).

<sup>(2)</sup> Referem-se a despesas administrativas - convênio operacional (Nota 16).

## COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria		Diretores	
<b>Diretor Presidente</b> Paulo Sérgio Dualilbi	Carlos Díaz Alvarez		Reginaldo Antonio Ribeiro
	<b>Contadora</b> Anna Paula Dorce Armonia - CRC N° 1SP - 198352/9		

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas  
Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2a às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### 18. Outras Receitas (Despesas) Operacionais

	01/01 a 31/12/2025
<b>Atualizações Monetárias</b>	
Atualização de Depósitos Judiciais	65.859
Atualização de Impostos a Compensar	41.329
Outras Despesas de Atualização Monetária (Nota 14.c)	(7.201)

<b>Comissões</b>	
Comissões de Fiança	(41)
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	(10.355)
Recuperação de encargos e Despesas	4.100
Reversão de Provisões Operacionais	152
Atualização/Estorno de Recuperação de Depósito Judicial	(63)
PIS e COFINS (Lei nº 9.718/98) (1)(2)	(46.245)
Gravame e Recadastramento no Detran	(145)
Gastos com Contratos em Atraso	(305)
Precatório Judicial Fiscal	33.468
Outras	(4.058)
<b>Total</b>	<b>76.495</b>

<sup>(1)</sup> Reversão de Provisão Pis e Cofins (Lei nº 9.718/98), vide nota explicativa 14.e.

<sup>(2)</sup> Em 30 de junho de 2025, foi reclassificado de despesas tributárias as despesas e atualizações das provisões para o PIS e Cofins da lei 9.718/98.

### 19. Resultado não Operacional

Representado, principalmente, por resultados na alienação em leilões de bens retomados e quitação antecipada pelo arrendatário em prazo inferior a 24 meses do início do contrato de arrendamento.

### 20. Outras Informações

#### a) Comitê de Auditoria

Em consonância à Resolução do CMN nº 4.910/2021, a Santander Leasing aderiu ao comitê de auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander.

As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

A apuração do Índice de Basileia aplicado a Santander Leasing é efetuada em conjunto com o Conglomerado Prudencial do Banco Santander.

Estas informações semestrais, no que tange ao Gerenciamento de Riscos de Crédito e Apuração do Índice de Basileia, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras do Banco Santander, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, disponíveis no endereço eletrônico [www.santander.com.br/ri](http://www.santander.com.br/ri).

#### b) Resultados recorrentes/não recorrentes

Em 31 de dezembro de 2025, **não houve resultados não recorrentes.**

#### c) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes no período.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 Pub: 30/03/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/30/03/LEASING1588458930032026.pdf>

Hash: 1774648441c32d90f7fff04c378c80aa9efc7efb2c



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Maria José de Mula Cury  
Contadora CRC 1SP192785/O-4